

Ofício Nº 011/2022-SEMED

Limoeiro do Ajuru, 5 de janeiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ALCIDES ABREU BARRA**  
Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru

**Assunto: Demanda para aquisição da merenda escolar referente ao ano letivo de 2022.**

Senhor Prefeito,

Considerando o início do ano letivo previsto para iniciar no dia 14 de fevereiro de 2022 e diante da necessidade desta Secretaria Municipal de Educação fornecer merenda escolar a todo alunado do município, solicito ao senhor as providências necessárias para início da contratação.

Em anexo está o Termo de Referência elaborado e assinado pela nutricionista do município com as devidas especificações da contratação, bem como todo o quantitativo necessário para atender às 48 (quarenta e oito) escolas municipais e 2 (duas) estaduais. Informo que todo o levantamento realizado pelo Departamento de Alimentação Escolar – DAE foi devidamente aprovado pelo Conselho de Merenda Escolar do município, registrado em ata do dia 01/10/2021, conforme cópia também em anexo.

Peço máxima urgência para realização da contratação em questão, pois possuímos pouco mais de um mês até o início das atividades escolares, sendo imprescindível que a contratação esteja concluída e os fornecedores aptos a entregar os itens a serem licitados antes do início das aulas, para que seja possível esta Secretaria realizar a distribuição dos itens às escolas em tempo hábil de forma satisfatória e eficaz.

Atenciosamente,



**RAELMA SANTANA PINHEIRO**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 043/2021

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal é o principal órgão do poder executivo responsável por instituir as diretrizes de políticas públicas essenciais ao pleno estabelecimento do bem-estar social e do desenvolvimento sustentável do município, beneficiando diretamente a população. Em meio à execução dessas diretrizes, existem diversas atividades voltadas ao atendimento do interesse público, executadas por setores específicos das Secretarias Municipais, as quais são fundamentais dentro do processo de gestão.


Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Limoeiro do Ajuru/PA é o órgão gestor de todas as políticas públicas voltadas ao atendimento pleno aos usuários do Sistema Público de Ensino Municipal. Essa estrutura consiste, basicamente, em municiar as Unidades Escolares com todos os itens necessários ao seu funcionamento e atendimento adequado dos alunos da rede pública municipal e estadual, desde a aquisição de materiais de higiene e limpeza, contratação de empresas para realizar o transporte escolar, a aquisição de materiais de expediente para auxiliar as rotinas administrativas das escolas, bem como as atividades pedagógicas realizadas junto ao alunado ou a contratação de serviços essenciais ao funcionamento dessa estrutura, como a aquisição de combustíveis ou a locação de imóveis e, ainda, a garantia do acesso a direitos básicos como a merenda escolar.

Assim, com o início das aulas presenciais previstas para 14 de fevereiro de 2022, garantir que os alunos da rede pública de ensino tenham acesso à merenda escolar de qualidade é uma das obrigações basilares desta Secretaria Municipal, a qual gerencia atualmente uma estrutura de 48 (quarenta e oito) escolas municipais e 2 (duas) estaduais, atendendo um total de 7.220 (sete mil duzentos e vinte) alunos divididos no meio urbano e rural, onde a grande maioria é ribeirinha e a maior parte desses estudantes vivem em situação de extrema vulnerabilidade social e, muitas vezes, a merenda escolar servida nas unidades é a principal refeição do dia.

Sendo assim, a presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades de ensino municipais e estaduais de Limoeiro do Ajuru/PA, garantindo a melhoria do rendimento escolar, a segurança alimentar e nutricional do alunado municipal e estadual, bem como as condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, digno e humanizado, provendo bem estar social e qualidade de vida aos alunos da rede pública de ensino, resultando no desenvolvimento sustentável do município.

Portanto, diante das disposições elencadas acima, justifica-se a necessidade de instauração do procedimento regular de licitação para contratação do objeto supracitado, visto a essencialidade do serviço a ser prestado aos usuários do Sistema Público de Ensino do município.

Limoeiro do Ajuru, 5 de janeiro de 2022.



**RAELMA SANTANA PINHEIRO**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 043/2021